



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GEBINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

---

**PORTARIA Nº 250/2020, de 10 de Julho de 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL (INTERINO) DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de demais Legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

**Considerando** a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal do FUNDEB, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da Legislação Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º: NOMEAR**, os representantes abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal do **FUNDEB**, deste município de Santo André-PB, para o biênio 2020-2022.

**I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- a) TITULAR: Ângela Cristina Gomes de Medeiros
- b) SUPLENTE: Ivanildo Camilo Diniz

**REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

- a) TITULAR: Sebastião Camilo Filho
- b) SUPLENTE: Ana Maria Dias dos Santos

**Art.2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se

Santo André-PB, 10 de Julho de 2020.

---

**JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS**  
Prefeito constitucional interino